

1ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência 045/2025

Às 09h25min do dia 16 (dezesesseis) de julho de 2025, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 045/2025, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASSAS, QUEIJOS, EMBUTIDOS, DEFUMADOS, VEGETAIS CONGELADOS E AÇAÍ**”. As empresas participantes são 1)SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 2) SEGALAS ALIMENTOS e 3) COPAL ALIMENTOS LTDA. Conforme ata publicada em 08/07/2025, foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes participantes. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. As licitantes arrematantes foram 1)SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e 2) COPAL ALIMENTOS LTDA, as quais tiveram seus envelopes de documentação de habilitação abertos. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Após esta análise, o certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

“CPL

Conforme planilha anexa ao processo, as propostas comerciais e a documentação foram mapeadas e analisadas e estão de acordo. Os preços estão de acordo com os valores limites de referência, para os seguintes fornecedores e os respectivos itens:

SOS Distribuidora de Alimentos Ltda.

26: Solicitar amostra para análise técnica no Sesc Prainha.

12, 14, 17: Aprovados considerando estar de acordo com as marcas sugeridas.

37: Solicitar amostra para análise técnica no Hotel Sesc Cacupé.

27: Aprovado. Sugerimos que as unidades analisem o produto na entrega, caso encontrem alguma inconformidade pedimos que relatem.

Copal Alimentos Ltda.

05, 07, 15, 16, 19, 24, 25, 44, 45 e 46: Aprovados considerando estar de acordo com as marcas sugeridas.

41: Aprovado. Sugerimos que as unidades analisem o produto na entrega, caso encontrem alguma inconformidade pedimos que relatem.

Item 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 18, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43 e 47: Zerado”

Com base nas documentações, propostas comerciais e parecer da área demandante, a Comissão Permanente de Licitação decide:

1) **HABILITAR E INDICAR COMO VENCEDORA** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:

- **SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** nos itens 12, 14, 17 e 27
- **COPAL ALIMENTOS LTDA** nos itens 05, 07, 15, 16, 19, 24, 25, 41, 44, 45 e 46

2) **CONVOCAR AS EMPRESAS ABAIXO PARA APRESENTAR AMOSTRAS** nas unidades relacionadas abaixo, **até a data limite de 21/07/2025:**

(O PRODUTO ENVIADO DEVE SER IDENTIFICADO DE QUE TRATA-SE DE AMOSTRA PARA O ITEM SOLICITADO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO.)

I - **Unidade Sesc Florianópolis/SC (Sesc Prainha)** Tv. Siríaco Atherino, 100 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-183)
Aos cuidados da Nutricionista Silvania, no setor de nutrição da unidade.

- **SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** item 26

II - **Unidade Hotel Sesc Cacupé** (Estrada Haroldo Soares Glavan, 1670 - Cacupé, Florianópolis - SC, 88050-005)
Aos cuidados das colaboradoras Bruna Leticia Vergani e/ou Adriana Franco de Oliveira, no setor de nutrição da unidade.

- **SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** item 37

3) **CANCELAR** os itens abaixo:

- Itens **01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 18, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43 e 47**, por tere sido zerados

Florianópolis, 16 de julho de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO